

SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME

CNPJ: 07.725.247/0001-14

Rua: Caratinga, 380 CJ 201 Anchieta,

CEP: 30.310-510, Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 7170-4822

E-mail: filipe.rocha@samenco.com.br



À Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas  
Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo  
Presidente da Comissão de Licitação:  
Ilma. Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto

**ATO CONVOCATÓRIO 003/2014.**  
**CONTRATO DE GESTÃO IGAM N° 002/2012.**  
**ASSUNTO: INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Belo Horizonte, 31 de julho de 2014.

A empresa **SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N° 07.725.247/0001-14, com endereço em Belo Horizonte/MG na Rua Caratinga, 380 CJ 201 Anchieta, CEP: 30.310-510 vem, através deste instrumento, respeitosamente, destacar item do Edital como se segue, a fim de melhor subsidiar esta Douta Comissão no julgamento das contrarrazões apresentadas pela OSCIP GESOIS, já que a mesma, em sua própria defesa, afirma equivocadamente que as razões de nossa empresa são "excesso de formalismo não exigido pelo instrumento convocatório" na tentativa de ludibriar esta Comissão de Licitação promovendo a confusão:

**PÁGINA 64 DO EDITAL**

**Formulário 4 – Atestados de capacidade técnica e/ou  
declaração e/ou instrumento equivalente da Equipe Chave**

Os Atestados de capacidade técnica e/ou declaração e/ou instrumento equivalente devem comprovar que o proponente

F



executou ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Para efeito desta condição, **só serão aceitos** atestados/documentos que comprovem:

**i) A prestação satisfatória dos serviços.**

**ii) O prazo de execução e período da prestação dos serviços;**

iii) O atestado/documento apresentado deverá informar o quantitativo dos itens fornecidos.

iv) O Atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

1) Razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor;

2) Descrição do objeto contratado; e;

3) Assinatura e nome legível do responsável pela gestão do serviço executado.

A GESOIS também alega que a engenheira Nelly Eugênia Dutra não foi apresentada para pontuar nas três tarefas/áreas do conhecimento requeridas pelo edital. Tal afirmação só demonstra a tentativa desesperada da concorrente em desqualificar nossa defesa. No Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas apresentado conforme modelo, temos a profissional figurando nas três áreas do saneamento conforme abaixo:

SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME

CNPJ: 07.725.247/0001-14

Rua: Caratinga, 380 CJ 201 Anchieta,

CEP: 30.310-510, Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 7170-4822

E-mail: filipe.rocha@samenco.com.br



EQUIPE CHAVE		
NOME	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	ATRIBUIÇÕES DE TAREFAS
Nelly Eugênia Dutra	Engenheira Sanitarista	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaboração e desenvolvimento de planos e projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;</li><li>2. Elaboração e desenvolvimento de planos e projetos relativo a coleta e manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos;</li><li>3. Elaboração e desenvolvimento de planos e projetos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.</li></ol>

...

Respeitosamente,

---

**Filipe Rocha**  
SAMENCO Engenharia e Consultoria Ltda.